

DECRETO Nº 14514/2018

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de março de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18125-1	Anatieli Baldissera Abatti	16.03.2015	N-37	N-38
13214-1	Celsoir Marchesini	20.03.2003	N-12	N-13
18122-1	Crislaine das Chagas	10.03.2015	N-15	N-16
13213-1	Eliane Mezzalira	20.03.2003	N-13	N-14
13209-1	Fabiane Flores da Cunha Tondello	11.03.2003	N-13	N-14
17527-1	Fabiele Kreff Cardoso	01.03.2012	N-08	N-09
17535-1	Fernando Luiz Martinazzo	15.03.2012	N-18	N-19
18128-1	Geise Kerly Furlan Weiss	19.03.2015	N-05	N-06
13983-1	Helena Aparecida Borba	20.03.2009	N-08	N-09
10640-1	Ivete Kreuzsch	03.03.1997	N-30	N-31
13980-1	Ivone Maria de Cezare	20.03.2009	N-08	N-09
17524-1	Jakson Marcel da Silva Oliveira	05.03.2012	N-18	N-19
13955-1	Marilde Ank Jung	10.03.2009	N-10	N-11
7234-1	Neuri Baccin	01.03.1991	N-37	N-38
13206-1	Osmar Campanha da Silva	11.03.2003	N-13	N-14
17526-1	Sheila Stempniak Montegutti	01.03.2012	N-08	N-09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças